PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, “a”, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 35, de 29 de março de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 16 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C981-426A-5DB5-1C3D e informe o código C981-426A-5DB5-1C3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C981-426A-5DB5-1C3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 16/01/2024 17:12:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C981-426A-5DB5-1C3D